



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE IFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PET – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA FACED/UFBA
EDITAL 01/2014

O **Programa de Educação Tutorial (PET)**, através da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, comunica a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de 03 (três) bolsistas do Curso de Licenciatura em Pedagogia, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010, o Decreto nº 6.170/2007, a Portaria Interministerial 127/2008, a Portaria do MEC nº 343/2013, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2013 e neste Edital.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Art.1º. – Poderá inscrever-se para seleção o aluno do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA que atenda aos seguintes requisitos:

- (a) Estar regularmente, preferencialmente, matriculado do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA se aluno do **turno matutino**;
- (b) Estar regularmente, preferencialmente, matriculado do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA se aluno do **turno noturno**;
- (c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades específicas do programa (ensino, pesquisa e extensão);

- (d) Conhecer em detalhes as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf

DO PROCESSO SELETIVO:

Art.2º. – O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

02/01/2014 – Publicação do Edital no BLOG do PET PEDAGOGIA.

06/01/2014 – Início do período de inscrições exclusivamente ONLINE.

25/01/2014 – Encerramento do período de Inscrições.

28/01/2014 – Divulgação da lista dos aprovados na primeira etapa do processo seletivo.

31/01/2014 – Entrevistas com aprovados na primeira etapa do processo seletivo.

03/02/2014 – Divulgação da lista de classificação dos aprovados.

DAS INSCRIÇÕES:

Art.3º. – As inscrições serão feitas exclusivamente via correio eletrônico em dois tempos:

(I) O candidato deverá enviar solicitação de ficha de inscrição para pgpaulogurgel@gmail.com

(II) O candidato, depois da ficha de inscrição preenchida, enviará os seguintes ANEXOS para o mesmo endereço:

(a) Ficha de Inscrição com todos os dados solicitados;

(b) Comprovante de Matrícula (digitalizado);

(c) Histórico das disciplinas cursadas e/ou em curso (digitalizado)

(d) Memorial Acadêmico (estilo formal de redação) com mínimo de 03 (três) e máximo de 05 (cinco) páginas em Times New Roman 12 e espaço entre linhas de 1,5 no qual deve constar obrigatoriamente as seguintes informações (1.1 a 1.6):

1.1. A sua trajetória escolar da Educação Básica;

1.2. A sua tomada de decisão por cursar Licenciatura em Pedagogia;

1.3. As suas expectativas sobre o seu futuro como pedagogo(a) e o papel a ser desempenhado pelo PET na consecução destes objetivos;

1.4 As suas interpretações sobre o que venha a ser o PET a partir do resultado de busca de dados sobre o Programa de Educação Tutorial no sítio do Ministério da Educação:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&ativo=481&Itemid=480

1.6 A apresentação de pelo menos uma atividade de pesquisa e uma atividade de extensão que tenham carácter inovador no campo da formação do pedagogo. Para tanto, consultar relatórios e planejamentos em:

<http://petpedagogia.blogspot.com.br/>

DA SELEÇÃO:

Art.4º. – A seleção dar-se-á em duas etapas, a saber: (1) Análise dos documentos e avaliação do Memorial; (2) Entrevista individual conduzida pelos membros da comissão de seleção.

Art 5º. – Compõem a comissão de seleção: (1) o tutor do PET do grupo PET do Curso de Licenciatura em Pedagogia; (2) um aluno bolsista integrante do grupo PET do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA; (3) um tutor de qualquer outro grupo PET da UFBA; (4) um professor da Faculdade de Educação da UFBA, que terá como seu suplente um aluno regular do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFBA.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E CASOS OMISSOS

Art. 7º. – A validade deste processo seletivo será de três meses a contar da data de divulgação da lista final dos aprovados com possibilidade de renovação por mais três meses por decisão, *a posteriori*, a ser tomada pela banca de seleção.

Art.8º. – Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Banca Examinadora com anuência e aprovação pela Congregação da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia.


Prof. Dr. Paulo Roberto Holanda Gurgel
Tutor

Salvador, 18 de dezembro de 2013.